

MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

NUP: 63.999.000923/2023-91

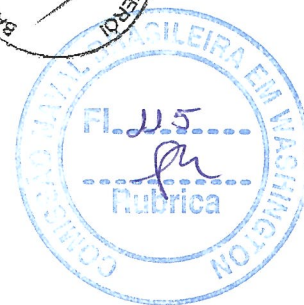
MAPA DE RISCO





MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO



PROCESSO 63999.000923/2023-91

I - FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

# RISCO 01: Determinação das necessidades e formalização da demanda inadequada.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Consequência:	1. Possibilidade de deflagração de certames eivados de vícios. 2. Ocorrência de contratação incompatível com o almejado pelo Navio, o que acarreta a má utilização do recurso orçamentário. 3. Atrasos decorrentes da necessidade de correções das minutas. 4. Aumento do número de recursos administrativos.
Ação Preventiva	1. Formalizar informações objetivas e claras da necessidade da demanda e das características e especificações dos serviços a serem contratados. (Setor responsável: Setor requisitante/técnico) 2. Planejar minuciosamente, com observância aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, prazos, descrição do objeto e elaboração de minutas à luz dos modelos estabelecidos pela AGU. (Setor responsável: Fiscal do contrato)
Ação de contingência	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor tempo possível, de modo a permitir a realização da contratação. (Setor responsável: Setor requisitante/técnico)

# RISCO 02: Incoerência entre as cláusulas do edital / TJIL	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Consequência:	1. Inconsistência nas propostas enviadas pelos fornecedores. 2. Questionamentos feitos pelos fornecedores. Paralisação do certame.
Ação Preventiva	Verificação da pertinência entre as cláusulas dos editais, principalmente aquelas que dizem respeito à capacidade técnica das empresas e datas, a fim de evitar possíveis impugnações. (Setor responsável: Setor requisitante/técnico)



Continuação do Mapa de Riscos do Documento Circunstanciado nº10-004/2023, da BHMN.

Ação de contingência	Revisar exigências do Edital, adequando ao certame, e realizar nova licitação. (Setor responsável: Equipe de Planejamento)
-----------------------------	---

RISCO 03: Descrição incompleta, exagerada ou ambígua dos itens.

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Consequência:	1. Aumento do número de impugnações e recursos; estímulo ao julgamento subjetivo para superar a falha na descrição; 2. Aquisição prejudicada.		
Ação Preventiva	Zelo e conhecimento em licitações na elaboração das Normas Técnicas que descrevem os itens. Constante revisão, aperfeiçoamento e atualização das Normas Técnicas. (Setor responsável: Setor requisitante/técnico)		
Ação de contingência	Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias. (Setor responsável: Equipe de planejamento)		

RISCO 04: Inobservância das exigências na análise dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, por ocasião da fase de habilitação na licitação.

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Consequência:	1. Aquisição de itens que não atenderão às necessidades do sistema e consequente inadequado emprego dos recursos orçamentários. 2. Execução de objeto por empresa em situação de irregularidade e/ou sem experiência, o que gera perda de recurso orçamentário decorrente de eventual rescisão por inadimplemento e ocorrência de resultados desprovidos de qualidade, além de atrasos e custos extras no planejamento.		
Ação Preventiva	Explicitar características específicas dos itens, de forma a coibir fornecimentos incorretos. Descrever no termo de referência mecanismos que assegurem a possibilidade de rejeição dos itens, caso estejam em desacordo com o especificado. (Setor responsável: Setor requisitante/técnico)		
Ação de contingência	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação. (Setor responsável: Equipe de planejamento)		

II - FASE DE ANÁLISE - GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 05: Serviço prestado ou material entregue de forma insatisfatória / deficiente

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Consequência:	1. Descumprimento das cláusulas contratuais. 2. Interrupção do serviço prestado ou devolução do material entregue.		



Ação Preventiva	<p>1. Estabelecer comunicação prévia com a empresa, por escrito, informando de maneira clara, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue. (Setor responsável: Gestor ou fiscal do contrato)</p> <p>2. Verificação acurada quanto aos documentos apresentados, prazo de validade, existência de sanções administrativas. (Setor responsável: Setor de Licitações)</p>
Ação de contingência	<p>1. Comunicação formal, tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.</p> <p>2. Abertura de procedimento administrativo para averiguação do problema e apuração das responsabilidades.</p> <p>3. Aplicação de penalidades.</p>

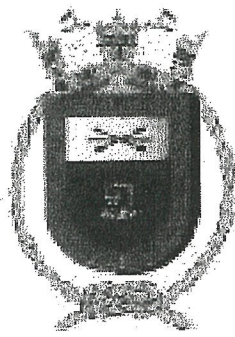
# RISCO 06: Contingenciamento orçamentário durante a execução da contratação	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Consequência:	Impossibilidade de aquisição do material ou execução do serviço oportunamente.
Ação Preventiva	Certificar-se da existência dos recursos orçamentários ante à solemp (Setor responsável: Setor requisitante/técnico)
Ação de contingência	Readequação do quantitativo, dentro da cota disponível do Navio, para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento do material / serviço. (Setor responsável: Setor requisitante/técnico)

Niterói-RJ, 22 de Agosto de 2023.

Gabriela Nery Mendes
GABRIELA NERY MENDES
Capitão de Corveta (RM3-T)

Chefe do Departamento de Material Técnico e Serviços Náuticos (BH-10)

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

NUP: 63.999.000923/2023-91

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





MARINHA DO BRASIL

BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

PROCESSO Nº 63999.000923/2023-91

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Atesto, acordo item 11 do Documento Circunstanciado nº 10-004/2023 às Fls. 17 dos autos c/c item 8.2 do Termo de Referência apensado ao processo, ambos ratificados pela Autoridade Competente, que os recursos orçamentários necessários para contratação da empresa SeaBird Eletronics, Inc, por exclusividade, via Comissão Naval no Exterior, para calibração e manutenção dos sensores oceanográficos pertencentes ao Navio Oceanográfico "Antares" discriminados na RMA 1005518331, estão previstos no Plano de Ação 2023, do Navio, provisionado conforme dados a seguir:

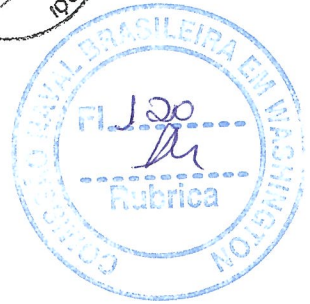
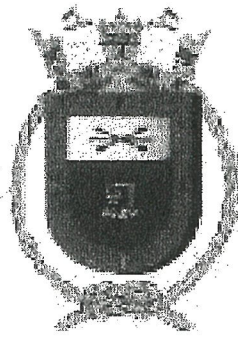
Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
02	Fonte de Recurso (FR)	10630000
03	Natureza da Despesa	339039.00
04	Ação Interna	R.901.69.0.0
05	Valor	USD 11,090.00

Atesto em 22, de Agosto de 2023.

Gabriela Nery Mendes
GABRIELA NERY MENDES
Capitão de Corveta (RM3-T)

Chefe do Departamento de Material Técnico e Serviços Náuticos (BH-10)

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

NUP: 63.999.000923/2023-91

MINUTA DE TJIL

EM BRANCO

MINUTA



MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ALUSIVO AO DOCUMENTO
CIRCUNSTANCIADO Nº 10-004/2023**

1. PROPÓSITO:

1.1. OBJETO: Contratação da empresa SeaBird Eletronics, Inc, por exclusividade, via Comissão Naval no Exterior, para calibração e manutenção dos sensores oceanográficos pertencentes ao Navio Oceanográfico "Antares", listados na RMA 1005518331, a fim de contribuir para Levantamentos Hidrográficos e Oceanográficos nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e águas internacionais, para apoio à aplicação do Poder Naval, Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no Mar.

Solicitação ao Exterior: RMA 1005518331

- a) SBE 4C (S/N 041497) WO51212-2023-00030;
- b) SBE 4C (S/N 043644) WO51212-2023-00031;
- c) SBE 4C (S/N 044368) WO51212-2023-00032;
- d) SBE 4C (S/N 043584) WO51212-2023-00033;
- e) SBE 43 (S/N 431581) WO51212-2023-00034;
- f) SBE 43 (S/N 431345) WO51212-2023-00035;
- g) SBE 3P (S/N 03P4983) WO51212-2023-00036;
- h) SBE 3P (S/N 03P4884) WO51212-2023-00037;
- i) SBE 3P (S/N 03P4821) WO51212-2023-00038;
- j) SBE 3P (S/N 03P5176) WO51212-2023-00039;
- k) SBE 3P (S/N 03P2500) WO51212-2023-00040;
- l) SBE 21 (S/N 2130) WO51212-2023-00041; e
- m) SBE 9Plus (S/N 0882) WO51212-2023-00042.

1.2. CONTRATADA:

Empresa: SeaBird Eletronics, Inc.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE:

2.1. A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), na qualidade de Serviço Hidrográfico Brasileiro, é responsável pelas normas relativas aos levantamentos hidrográficos em território nacional, bem como pela elaboração das cartas e publicações náuticas. Além disso, a DHN, por intermédio do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), gerencia o Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO), que consiste em robusto acervo de dados oceanográficos (salinidade,



MINUTA

temperatura, condutividade, pH, fluorescência, etc.) e é empregado sob demanda de projetos científicos de pesquisa, bem como para subsidiar operações dos meios operativos da Marinha do Brasil.

2.2. Para que a coleta de dados seja adequada, é necessário que os sensores de pressão, temperatura, condutividade, oxigênio dissolvido, entre outros, sejam devidamente mantidos e rigorosamente calibrados. Caso contrário, as curvas de dados atinentes a essas propriedades físico-químicas apresentarão óbvias incorreções e não atenderão às necessidades da comunidade científica e setor operativo.

2.3. Os sensores e equipamentos da marca "Sea-Bird" são utilizados para coleta de dados de temperatura, salinidade, oxigênio, pressão, fluorescência e alcalinidade ao longo da coluna d'água, sendo esta empresa uma das pioneiras e referência internacional no segmento de sistemas de coleta de dados. A correta operacionalidade destes equipamentos depende de rigoroso plano de manutenção e calibração preventiva e corretiva dos equipamentos avariados.

2.4. Finalmente, observa-se que a empresa fabricante, SeaBird Eletronics Inc, detém a exclusividade para execução de serviços de calibração nos sensores de sua fabricação, fato que torna indispensável o envio dos sensores e equipamentos ao exterior para que o serviço seja realizado conforme as especificações técnicas exigidas e para que o resultado atenda às demandas do Serviço Hidrográfico Brasileiro.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA:

3.1. A empresa SeaBird Eletronics, Inc é considerada uma referência internacional no que tange à aquisição de dados oceanográficos. Por décadas, destaca-se pela qualidade dos sensores fabricados, capazes de realizar medições e parametrizações *in situ*, seja em tempo real, ou por pós-processamento. Além disso, a empresa detém a exclusividade para realizar a calibração dos sensores e equipamentos de sua fabricação, serviço este que, devido à instrumentação necessária, somente é executado nos laboratórios localizados no exterior.

4. PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O custo estimado total é de USD 11,090.00 (onze mil e noventa dólares).

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

5.1. A estimativa de preço da prestação de serviço baseia-se na solicitação formal de cotação, realizada publicamente via sítio eletrônico da empresa na internet e decorrente orçamento enviado pela SeaBird Eletronics, Inc.

5.2. O valor estimado encontra-se compatível com o praticado no mercado pela empresa contratada, conforme pesquisa de contratações anteriores realizadas e considerando sua exclusividade para execução do objeto.

6. ENQUADRAMENTO:

6.1. Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MINUTA

7. AÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Submeto para aprovação do Capitão de Mar e Guerra Fernando José Moraes Monteiro, Comandante da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói e para ratificação do Vice-Almirante Carlos André Coronha Macedo, Diretor de Hidrografia e Navegação.

7.2. Publique-se um extrato da presente justificativa no Diário Oficial da União, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do ato de ratificação supramencionado.



Elaborado por:

Niterói, RJ, 22 de Agosto de 2023.

Gabriela Nery Mendes
GABRIELA NERY MENDES
Capitão de Corveta (RM3-T)

Chefe do Departamento de Material Técnico e Serviços Náuticos (BH-10)

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, 24 de Agosto de 2023.

Fernando José Moraes Monteiro
FERNANDO JOSÉ MORAES MONTEIRO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

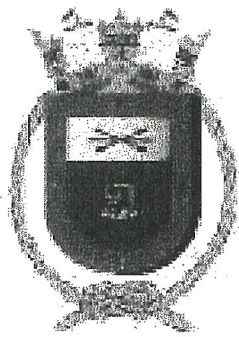
Ratificado por:

Ratifico o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 30, da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Niterói, RJ, de de 2023.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor de Hidrografia e Navegação





MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

NUP: 63.999.000923/2023-91

OFÍCIO

EM BRANCO